

**Lei nº 1.900, de 21 de janeiro de 2000.**

"Dá denominação à rua da Cidade (Rua Miguel Ribeiro Martins - Miguel Mariano e dá outras providências".

**NAMIR LUIZ JANTSCH**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Miguel Ribeiro Martins - Miguel Mariano, a rua que inicia na Rodrigo Vilanova (final da Rua Osvaldo Aranha), no Bairro São João, nesta cidade de Taquari-RS.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,**  
21 de janeiro de 2000.

Namir Luiz Jantsch  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

João Carlos de Quadros Coutinho  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos